



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 140/2015 Sant'Ana do Livramento, 26 de Maio de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao “Pedido de Informação nº 38/15”, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar o que segue:

O Agente Comunitário de Saúde responsável pelo acompanhamento das famílias do Cerro do Armour é o senhor Perseu W. Rodrigues Silveira, aprovado no Processo Seletivo 01/2014. As possíveis inconsistências apresentadas na produção do mesmo estão sendo apuradas pela comissão de avaliação do desempenho da função de Agente Comunitário de Saúde, instituída através da Portaria Municipal nº 223/2015, em conformidade do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.548/2013. Quanto ao Programa Primeira Infância Melhor - PIM o visitador que acompanhava as famílias daquela região solicitou exoneração. Sendo assim esta secretaria, juntamente com ao SES/RS está capacitando novos visitadores para suprir as vacâncias.

Sendo o que tínhamos para o presente aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.